



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## ATO DA PRESIDENCIA Nº 035/2017

**Súmula:** Autoriza o pagamento da Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, aos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de Licença Especial, em espécie a que tem direito os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Denize Colet	Advogada	13/03/2012 a 13/03/2017
Ivonir Luiz Hartmann	Oficial Legislativo	12/03/2012 a 12/03/2017

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 15 dias de maio de 2017.

**Selço de Oliveira**  
Presidente